

1º TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO Nº 01/2024

A **FUNDAÇÃO CULTURA CAMPONOVENSE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 74.097.114/0001-38, situada na Praça Lauro Muller, 39, Centro, Campos Novos, estado de Santa Catarina, representado neste ato pelo Secretário da Fazenda e Administração, Sr. **DHIEMIS METZ PINHEIRO**, inscrito no CPF sob o nº (***.589.089**), no uso de suas atribuições e doravante denominada de **CONTRATANTE**, e a empresa **PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA**, pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 09.687.900/0002-04, estabelecida à Rua Blumenau, nº 178, loja 02, bairro América, município de Joinville/SC, CEP 89.204-250, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. **DENY GUAZI RESENDE**, inscrito no CPF nº (***.774.486-**), denominada **CONTRATADA**, em conformidade com o **Processo Licitatório nº 88/2023, PE nº 40/2023**, por este instrumento, as partes acima identificadas e qualificadas, tem entre si certo e ajustado a celebração deste *termo aditivo* e que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO

Conforme previsto em sua cláusula quinta, a Fundação Cultural, resolve prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 01/2024, **por mais 12 (doze) meses, permanecendo vigente até 03 de fevereiro de 2026**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE VALE-ALIMENTAÇÃO, NA FORMA DE CARTÃO ELETRÔNICO, PARA USO DOS SERVIDORES, ATENDENDO A DEMANDA DA PREFEITURA, FUNDOS, FUNDAÇÕES E AUTARQUIAS DO MUNICÍPIO DE**

CAMPOS NOVOS/SC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO P.E. Nº 40/2023.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente termo, que segue assinado de forma eletrônica de acordo com a Lei Federal nº 14.063, de 23 de setembro de 2020, para que produzam os devidos efeitos.

Campos Novos/SC, 21 de janeiro de 2025.

FUNDAÇÃO CULTURA CAMPONOVENSE
CNPJ Nº 74.097.114/0001-38
DHIEMIS METZ PINHEIRO
SECRETÁRIO DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
CONTRATANTE

PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA
CNPJ Nº 09.687.900/0002-04
DENY GUAZI RESENDE
SÓCIO ADMINISTRADOR
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____ 2. _____